

## **EDITAL**

**(Nº30/2022)**

**MANUEL FERNANDO MESQUITA CORREIA**, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, em exercício, na ausência do Senhor Presidente.-----

**TORNA PÚBLICO**, que por motivo da realização da “Feira do Petisco”, em Mesão Frio, a levar a efeito nos dias 29 e 30 de julho corrente, é tomada a seguinte medida em matéria de trânsito:-----

É proibido o trânsito e o estacionamento automóvel na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, no seguinte período:

- A partir das 00:00 horas do dia 30 de julho até ao final da desmontagem da logística associada à produção do programa “Terra Nossa”.-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Mesão Frio, 05 de julho de 2022 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, em exercício, na ausência do Sr. Presidente,

(Manuel Fernando Mesquita Correia)